Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerro, S/N, Bezerro, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 9/2025 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 17 de junho de 2025.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus JOSÉ DE FREITAS, através da Direção Geral, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de monitoria remunerada, com *vigência de 6 meses,* para estudantes do Curso Técnico em Veterinária, Curso Superior em Engenharia Agronômica e Curso Técnico em Agropecuária(Forma Integrado e Concomitante /Subsequente), regularmenOte matriculados no IFPI - Campus José de Freitas, conforme **Quadro 1**.

1.DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas na Clínica -Escola Veterinária, Laboratório de Morfofisiologia Animal, Coordenação Fazenda-Escola e Laboratório de Informática do IFPI-JF, no aspecto teórico/prático.

2. DA MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2025.1/2, o Campus José de Freitas do IFPI disponibilizará o quantitativo de 03 (três) vagas distribuídas de acordo com o **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição de Vagas de Monitoria por Curso/Disciplina.

CURSO	**LOCAL DE ATUAÇÃO**	**VÍNCULO**	**Nº VAGAS**	**Turno**
Técnico em Veterinária	Clínica-Escola Veterinária e Laboratório de Morfofisiologia Animal	Remunerado	01	Manhã
Técnico em Agropecuária modalidade integrado (a partir do 2º ano), Subsequente e Proeja, Curso superior em Engenharia Agronômica em Agronomia	Coordenação Fazenda-Escola	Remunerado	01	Manhã

Técnico em Agropecuária, Bacharelado em agronomia, Técnico em veterinária, Licenciatura em Ciências da Natureza (EAD), Licenciatura em letras libras (EAD), Licenciatura em Pedagogia (EAD), Especialização em docência para educação profissional e tecnológica, Pós-graduação Latu senso em empreendedorismo e inovação UAB.	Laboratório de Informática	Remunerado	2	01 vaga para turno manhã e 01 turno tarde
		TOTAL	**04**	

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à monitoria alunos do IFPI – Campus José de Freitas, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado no respectivo curso para a vaga conforme Quadro 1;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Ter disponibilidade de horário para as atividades da disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto ao controle acadêmico do campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (**ANEXOII**).

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação ao controle acadêmico do Campus, no período do cronograma de atividades (**item 6**).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela comissão avaliadora composta por professores e técnicos ligados aos setores determinada via portaria pela Direção Geral do Campus, por meio de entrevista presencial aos candidatos, com horário definido via sorteio.

5.2 DA CLASSIFICAÇÃO;

5.2.1Pela nota final obtida na disciplina que atuará como monitor.

5.2.2 Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério de desempate:

a. Maior índice de rendimento acadêmico no bimestre (curso Técnico em Veterinária e Bacharelado em Agronomia) e índice acadêmico (Técnico em Agropecuária).

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	17/06/2025
Período de inscrições	18/06/2025 e 23/06/2025
Avaliação (horário a ser definido pela comissão)	24/06/2025
Resultado preliminar	25/06/2025
Recurso do resultado preliminar	26/06/2025
Resultado Final	27/06/2025
Assinatura do Termo de compromisso	30/06/2025
Início das atividades	01/07/2025

7. DASA ATRIBUIÇOES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente e técnicos responsáveis pelos setores em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos, manejo e criação dos animais e cultivos vegetais (Fazenda escola) e atendimentos clínicos-cirúrgicos (vaga para Clínica -Escola Veterinária).

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

7.4 Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor/técnico responsável pelo setor.

7.5 Apresentar, bimestralmente, relatório das atividades desenvolvidas.

8.DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina/setor ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor o horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas para a Direção Geral do Campus, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da monitoria será de seis meses a contar da implantação.

10.3 O valor da bolsa será de R$350,00

10.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus – José de Freitas.

José de Freitas (PI), 17 de junho de 2025.

José dos Santos de Moura

Diretor Geral do IFPI – Campus José de Freitas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

Monitoria Remunerada	Setor:

Nome:_____

Matrícula:_____CPF:_____
RG:_____

Endereço:_____

Telefone:_____

E-mail:_____

_____

Assinatura do Candidato(a)

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2025.1

Nome:_____

Matrícula: _____

Curso:_____

Recebi todos os documentos listados no Edital 01/2025 para seleção de monitoria do Campus José de Freitas.

José de Freitas,_____de_____de2025.

_____

Assinatura do servidor

ANEXO II

Eu,_____matrícula,_____aluno(a) Curso_____do IFPI, Campus José de Freitas, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 01/2025 de seleção de monitores, de 17 de junho de 2025, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

José de Freitas, _____de _____de 2025.

_____

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu_____Matrícula_____

aluno (a) do Curso_do IFPI, Campus José de Freitas, devidamente classificado em Edital de Monitoria remunerada instaurado por meio do Edital 01/2025, tendo concorrido para a

vaga para o setor de _____, declaro a desistência da lista de aprovação/classificação do referido edital.

Declaro, outrossim, que, diante do exposto a Direção Geral poderá convocar o candidato habilitado subsequente à sua classificação, se houver, para a vaga na qual encontra-se classificado.

José de Freitas,____de_de 2025.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Candidato (a):_____Matrícula: _____

Campus:_____

Área/Disciplina:_____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado (a) para a monitoria remunerada do IFPI, Campus José de Freitas, CUMPRIR as Atividades de Monitoria inerentes ao Programa nos horários e turnos indicados pelo (a) professor Orientador da referida disciplina, assim como respeitar e cumprir todas as cláusulas do Edital 01/2025, relativas às atribuições do monitor:

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

II. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

III. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

IV. Cumprir carga horária semanal de **12 (doze)** horas de atividades conforme

planejamento orientado pelo professor da disciplina.

V. Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

_____(PI),_____de _____de 2025.

_____

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, **DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-IFPI - CAMPUS AVANCADO JOSE DE FREITAS**, em 17/06/2025 18:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 366730
Código de Autenticação: 53d817825b